



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## LEI Nº 3.127/2016

De 21 de dezembro de 2016

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA SALVADOR VIEIRA BUENO.

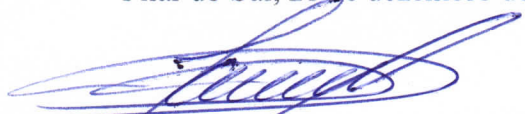
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** - A via pública de, aproximadamente, 3.700 metros, localizada no bairro Ilha (PLS 348-Primária), que se inicia na confluência entre a PLS 409-Primária e a PLS 345-II (ao lado da propriedade dos Senhores Edson Rodrigues de Arruda e José Rodrigues) e termina no Km 130.1, margem direita, sentido Pilar do Sul da Rodovia Francisco José Ayub (SP 264), será denominada “**Estrada Salvador Vieira Bueno**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

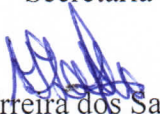
**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de dezembro de 2016.

  
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES  
Prefeita Municipal

  
JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Silvia Ferreira dos Santos  
Assistente Administrativo I